



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 081/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 070/2023 – e determinar que o servidor municipal Glauber Rafael Dalla Lanna se apresente imediatamente junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal